

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, através da Comissão de Segurança Pública, torna público que realizará, no dia 16 de dezembro de 2024, com início às 14h30min, na Praça da Bandeira, a audiência pública de Santa Cruz do Sul, reunindo a audiência pública para discutir questões relativas ao Arroio das Pedras. As entidades ou cidadãos que quiserem apresentar sugestões e se pronunciar sobre este assunto deverão fazer inscrição prévia junto à Secretaria da Câmara até às 12h do dia 16 de dezembro de 2024. Comissão de Segurança Pública. Santa Cruz do Sul, 9 de dezembro de 2024.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

COMPANHIA FECHADA - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - (lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local:

No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, (Companhia), localizada na Rua Ernesto Wildt, nº 2480, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.880-000. 2. Presença:

A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. Geferson Paulo Tolotti, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraethner, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraethner, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apt. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. 3. Mesa:

Presidente: Geferson Paulo Tolotti, Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke. 4. Ordem do dia:

Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia. 5. Deliberações:

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeram-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP: 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-64, e Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraethner, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15. 6. Encerramento:

Nada mais a ser tratado, encerrando-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Conferir com o original lavrado em livro próprio. Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024. Autenticação da Mesa: Geferson Paulo Tolotti - Presidente; Adriana Wilke Marques - Secretária. Autenticação do Conselho: Geferson Paulo Tolotti - Presidente do Conselho; Adriana Wilke Marques - Vice-Presidente do Conselho; Cláudia Butzlaff Luedke - Conselheira. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validar> e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OU PROPOSTURA DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Dr. Dilson Celeste da Rosa nº 140, Bairro Fortaleza, na Cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 95.116.398/0001-32, através de seu presidente e representante legal, Sr. Luiz Nei Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrante descrita em seu cadastro ativo: Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estuadores, Bombeiros Hidráulicos e Trabalhadores em Geral, de Estradas, Pontes, Portos, Canais, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva), Trabalhadores na Indústria de Orlaria, Trabalhadores na Indústria de Cimento e Gesso, Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Junco e Vime, e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofados, Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas; Gás Hidráulicos e Sanitários; Trabalhadores nas Indústrias na Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Refratários; Tratoristas (Excetados os Rurais); Trabalhadores nas Indústrias de Poços Artesianais; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Concreto Armado e Pré-Moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármore e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira, exceto a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira e Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha; Filiais e não filiais, sócios e não sócios com abrangência territorial em Rio Grande do Sul, Rio Pardo, Pantano Grande e Passo do Sobrado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, sendo às 17h, 30 min., a primeira chamada e em segunda chamada às 18h, 30 min., com qualquer número de presentes, à realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho e ou acordo coletivo de trabalho, a partir da data desta assembleia para o período 2025/2026; 1.1 - no caso de aprovação, discussão e estabelecimento da Pauta de reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais; 2. Formação de comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 3. Autorização para que, caso fiquem frustradas as negociações, eleger arbitragem e ou instaurar revisão de dissídio coletivo; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordos coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5 - Outros assuntos.

Rio Pardo, 09 de dezembro de 2024. Luiz Nei Carvalho - Presidente.

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS PARA O SINDICATO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Dr. Dilson Celeste da Rosa nº 140, Bairro Fortaleza, na Cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 95.116.398/0001-32, através de seu presidente e representante legal, Luiz Nei Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrante descrita em seu cadastro ativo: Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estuadores, Bombeiros Hidráulicos e Trabalhadores em Geral, de Estradas, Pontes, Portos, Canais, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva), Trabalhadores na Indústria de Orlaria, Trabalhadores na Indústria do Cimento e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores nas Indústrias de Mármore e Granitos, Trabalhadores na Indústria, Pintura, Decorações, Estuques, e Ornatos; Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tancarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime, e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofados, Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicos e Sanitários; Trabalhadores nas Indústrias na Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Refratários; Tratoristas (Excetados os Rurais); Trabalhadores nas Indústrias de Poços Artesianais; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Concreto Armado e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármore e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira, exceto a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira e Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha. Filiais e não filiais, sócios e não sócios, com abrangência territorial em: Rio Grande do Sul; Rio Pardo, Pantano Grande e Passo do Sobrado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, sendo às 17h, 30 min., a primeira chamada e em segunda chamada às 18h, 30 min., com qualquer número de trabalhador presentes, à realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, e nas redes sociais do mesmo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Deliberação sobre descontos de contribuições sindicais e assistências para toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas "b" e "c" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no art. 8º e seus incisos da CF/88 e sob a luz do Tema 935 STF; 1.1 - Estabelecer percentual e ou valor, se for o caso; 1.2 - Vencidos os pontos (01. e 01.1) deste item, deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto, nos contracheques, de todas as leis trabalhistas e previdenciárias, para estabelecer o prazo e forma de oposição dos trabalhadores aos descontos; 2. Deliberar sobre concessão de poderes à FETICOM/RS e ou Sindicatos da categoria, para havendo necessidade, agir como substituto processual em favor dos integrantes da categoria; 3. Deliberar sobre: Considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, dar-se-á a prévia aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solidariedade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumento sendo de aplicação geral e compulsória, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordos coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5. Outros assuntos.

Rio Pardo, 09 de dezembro de 2024. Luiz Nei Carvalho - Presidente.

Foto: Rafael Machado

Primeiro dia de funcionamento reuniu dezenas de tutores e seus animais. Sustentável, estrutura utiliza materiais reaproveitados

SANTA CRUZ DO SUL

Prefeitura inaugura o Dog Park na Praça da Bandeira

Local foi criado para receber especialmente cachorros. Espaço tem brinquedos e bebedouro e obedece a regras de convivência

Lavinêa Witt*
lavinêa@gazetadosul.com.br

Os cães de Santa Cruz do Sul ganharam um espaço exclusivo para lazer e interação. Foi inaugurado na tarde de ontem o Dog Park, localizado na Praça da Bandeira, ao lado da Rua Tenente Coronel Brito. A novidade segue o con-

ceito de parques caninos já conhecidos em cidades como Porto Alegre, Caxias do Sul e Gramado, oferecendo um ambiente seguro e estruturado para os pets e seus tutores.

O Dog Park conta com equipamentos voltados ao adestramento e diversão, como circuitos de obstáculos, balanços, uma caixa de areia e saquinhos biodegradáveis para coleta de dejetos. Também há uma torneira para hidratação dos animais e uma placa com regras de convivência para garantir a segurança de todos os frequentadores. Nos próximos dias, o funcionamento do parque será regulamentado por decreto municipal, que estabelecerá as normas de uso do espaço.

Durante a inauguração, a prefeita Helena Hermany comemorou a entrega do Dog Park, destacando o caráter inclusivo e sustentável do projeto que, segundo ela, complementa o complexo criado na Praça da Bandeira. “Um lugar maravilhoso que agora atende também nossos amigos pets”, afirmou.

Um dos diferenciais do novo Dog Park é a sustentabilidade. Segundo a prefeita, toda a estrutura foi construída com materiais reaproveitados encontrados pela Secretaria de Obras e com a mão de obra dos funcionários da Prefeitura. “Deixamos o nosso agradecimento. Foi feito com muito amor; por isso, o resultado é esse que está aí”, enfatizou.

O QUE DIZEM OS USUÁRIOS

O fisioterapeuta

Eduardo Kniphoff, de 24 anos, foi um dos primeiros a aproveitar o novo espaço, levando seus cães Bono e Spartano para uma tarde de diversão. Ele também estava acompanhado de seu companheiro, Luiz Henrique Maccalli, 22, estudante de Fisioterapia.

Eduardo comentou que Spartano vive em apartamento, por isso a iniciativa é de grande importância para seu amigo pet. “É difícil para ele, que fica a maior parte do tempo em casa. Esse espaço

Eduardo e Luiz levaram seus cachorros Bono e Spartano para uma tarde de diversão no Dog Park

é ótimo, pois eles podem interagir com outros cães, brincar soltos e gastar energia”, elogiou. Além disso, Eduardo comentou que Bono, que ainda é filhote, pode começar a conviver com outros cachorros. “É uma ideia excelente”, completou o tutor.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

COMPANHIA FECHADA - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - (lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. **2. Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **Geferson Paulo Tolotti**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. **3. Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke. **4. Ordem do dia:** Reelection dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia. **5. Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como **Diretor Administrativo-Financeiro**, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15. **6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024. Autenticação da Mesa: Geferson Paulo Tolotti - Presidente; Adriana Wilke Marques - Secretária. Autenticação do Conselho: Geferson Paulo Tolotti - Presidente do Conselho. Adriana Wilke Marques - Vice-Presidente do Conselho. Claudia Butzlaff Luedke - Conselheira. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024 . Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.